



# Órgão Oficial do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010  
[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

**Terça-feira, 19 de Janeiro de 2016**

**ANO IV  
Edição 0696**

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01
Gabinete.....	01
Secretaria de Administração.....	02
Div. de Licitação.....	02
Div. de Recursos Humanos.....	06

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### LEI Nº 4.702/15

Revoga a Lei 4.201/13, de 27 de novembro de 2013, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica revogada em inteiro teor a Lei n.º 4.201/13, de 27 de novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 18 de Janeiro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA 07/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, com fundamento nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002, e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o conteúdo dos Memorandos Internos 494/2015 e 546/2015, os quais dão conta da não assinatura da Ata de Registro de Preços pela empresa licitante vencedora de determinados itens do Pregão Presencial n.º 159/2015;

CONSIDERANDO, ainda, que os fatos narrados configuram em tese infração ao disposto no item 9.4 do Edital Licitatório e artigo 7º, da Lei n.º 10.520/2002;

CONSIDERANDO, outrossim, o Parecer Jurídico sob n.º 2.333/2015, opinativo pela instauração de procedimento administrativo para apuração da suposta irregularidade apontada; e

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de apuração do cabimento da aplicação das sanções previstas no Edital de Pregão n.º 159/2015 e legislação correlata;

**RESOLVE**

Art. 1º Determinar a Instauração do Processo Administrativo previsto no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, para apuração da infração ao disposto no item 9.4 do Edital de Licitação n.º 159/2015 - Pregão Presencial, pela empresa Anderson Ferreira de Jesus Armariños ME, bem como da necessidade da aplicação das sanções cabíveis.

§ 1º O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

§ 2º No ato de Notificação do Representante Legal da Empresa para

Defesa Prévia ser-lhe-á entregue, sob recibo, cópia desta Portaria.

§ 3º Fica assegurado à empresa o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 2º Designar para promover o Processo Administrativo a Comissão composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente: Fabiano Luiz Tomé.

II – Secretária: Ivonete de Jesus Costa.

III – Membro: Renan José Soares.

Parágrafo único. A Comissão dedicará o tempo necessário de expediente aos trabalhos do Processo Administrativo, bem como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito dos fatos, promovendo todas as diligências necessárias, podendo recorrer, inclusive, a técnicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 15 de Janeiro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

#### PORTARIA 08/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, com fundamento nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002, e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o conteúdo dos Memorandos Internos 495/2015 e 547/2015, os quais dão conta da não assinatura do Contrato Administrativo de n.º 946/2015 oriundo da Ata de Registro de Preços n.º 104/15, do Pregão Presencial n.º 66/2015;

CONSIDERANDO, ainda, que os fatos narrados configuram em tese infração ao disposto nos item 9.5 do Edital Licitatório, item 3.1 da Ata de Registro de Preços firmada e artigo 7º, da Lei n.º 10.520/2002;

CONSIDERANDO, outrossim, o Parecer Jurídico sob n.º 2.334/2015, opinativo pela instauração de procedimento administrativo para apuração da suposta irregularidade apontada;

CONSIDERANDO, também, que referido Contrato Administrativo n.º 946/2015 é datado de 02/09/2015, sendo em tal data enviado para referida empresa para que fosse promovida sua respectiva assinatura, sendo que esta somente postou o referido instrumento assinado via correios em 18/12/15, no último dia de serviço municipal do ano de passado, conforme Decreto n.º 230/2015, tendo referido instrumento contratual termo final designado para 31/12/2015;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de apuração do cabimento da aplicação das sanções previstas no Edital de Pregão n.º 66/2015 e Ata de Registro de Preços n.º 104/15 e legislação correlata;

**RESOLVE**

Art. 1º Determinar a Instauração do Processo Administrativo previsto no art. 87 da Lei nº 8.666/93, para apuração da infração ao disposto no item 9.5 do Edital de Licitação nº 66/2015 - Pregão Presencial, item 3.1 da Ata de Registro de Preços firmada e artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, pela empresa F. P. Garaluz-ME, bem como da necessidade da aplicação das sanções cabíveis.

§ 1º O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

§ 2º No ato de Notificação do Representante Legal da Empresa para Defesa Prévia ser-lhe-á entregue, sob recibo, cópia desta Portaria.

§ 3º Fica assegurado à empresa o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 2º Designar para promover o Processo Administrativo a Comissão composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente: Fabiano Luiz Tomé.

II – Secretária: Ivonete de Jesus Costa.

III – Membro: Renan José Soares.

Parágrafo único. A Comissão dedicará o tempo necessário de expediente aos trabalhos do Processo Administrativo, bem como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito dos fatos, promovendo todas as diligências necessárias, podendo recorrer, inclusive, a técnicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Janeiro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 09/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, com fundamento na Lei nº 8.666/93, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o conteúdo do Memorando nº 42, de 25 de novembro de 2015, comunicando que fora constatada deficiência na execução do objeto do contrato nº 820/2015 (Pregão nº 68/2015); CONSIDERANDO que os fatos narrados configuram em tese infração contratual;

CONSIDERANDO o disposto no parecer jurídico nº 2411/2015, e CONSIDERANDO a necessidade de apuração do cabimento da aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE**

Art. 1º Determinar a Instauração de Procedimento Administrativo previsto no art. 87 da Lei nº 8.666/93 para apuração de infração ao contrato nº 820/2015, oriundo do Pregão Presencial nº 68/2015, pela empresa RENATO KLEM MOREIRA ME, bem como da necessidade da aplicação das sanções cabíveis.

§ 1º O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

§ 2º No ato de Notificação do Representante Legal da empresa para Defesa Prévia, ser-lhe-á entregue, sob recibo, cópia desta Portaria para conhecimento dos fatos e procedimentos contra si articulados.

§ 3º Fica assegurado à empresa o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 2º Designar para promover o Processo Administrativo, a comissão composta pelos seguintes servidores:

FABIANO LUIZ TOMÉ

IVONETE JESUS DA COSTA

RENAN JOSÉ SOARES

§ 1º Deverá presidir a Comissão o membro FABIANO LUIZ TOMÉ.

§ 2º Deverá secretariar a Comissão o membro IVONETE JESUS DA COSTA.

§ 3º A Comissão dedicará o tempo necessário de expediente aos trabalhos do Processo Administrativo, bem como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito dos fatos, promovendo todas as diligências necessárias, podendo recorrer, inclusive, a técnicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de janeiro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**Prefeito Municipal**

**Secretaria de Administração**

**Div. de Licitação**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE****DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 03/2016 – Processo 25/2016**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO

PARANÁ – CIUENP, para repassar os recursos provenientes da transferência voluntária da União que serão depositados no Fundo Municipal de Saúde de Cianorte para o custeio e manutenção do CIUENP, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de janeiro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE****EXTRATO DA ATA Nº. 03/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 354/2015, homologado em 04/01/2016.

Valor Homologado: R\$ 202.850,00 (duzentos e dois mil e oitocentos e cinquenta reais).

Objeto: Aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pela Política de Assistência Social.

Empresa: BIGAS E ALEXANDRE LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
1	700	metros cúbicos de areia lavada grossa	Figueira	72,00	50.400,00
4	2.500	sacas de cal virgem com 20 kg.	Mottin	8,58	21.450,00
5	5.000	sacas de cimento com 50 kg cpllz32	Ciplan	26,20	131.000,00
<b>TOTAL .....</b>					<b>R\$ 202.850,00</b>

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de janeiro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE****EXTRATO DA ATA Nº. 04/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 354/2015, homologado em 04/01/2016.

Valor Homologado: R\$ 138.875,00 (centro e trinta e oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Objeto: Aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pela Política de Assistência Social.

Empresa: M B FERRARI MADEIRAS - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
8	2.500	telha de amianto, tamanho 2,44x1,10x5mm.	Imbralit	43,25	108.125,00
9	3.000	metros quadrados de piso comercial 43x43 cm. pei 4.	Viva Pisos	10,25	30.750,00
<b>TOTAL .....</b>					<b>R\$ 138.875,00</b>

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de janeiro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE****EXTRATO DA ATA Nº. 10/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 355/2015, homologado em 05/01/2016.

Valor Homologado: R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).

Objeto: Aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pelo Programa Teto Solidário.

Empresa: BIGAS E ALEXANDRE LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
1	30	carga de areia lavada grossa com 10 m³.	Figueira	670,00	20.100,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de janeiro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**



Item	Qtde	Mercedes Benz OF 1318 ANO 1992-1992, Mercedes Benz OF 1621 ANO 1998-1998, Mercedes Benz OF 1620 ANO 1996-1996 e Mercedes Benz 2013-2014	Marca	Unitário Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
1	100	pino de centro original para molejo lpo.mb.of.oh.1313 - 1620L.	Paramar	10,00	1.000,00
2	240	pino de molejos dianteiro / traseiro (cimentado) lpo.mb.of.oh.1313-1620L.	Paramar	19,00	4.560,00
3	240	buchas de molejos dianteiro, traseiro lpo.mb.of.oh.1313 1620L.	Paramar	15,00	3.600,00
4	160	grampos para molejos dianteiros e traseiros ( medidas diversas) completos (porcas duplas/conicos) lpo.mb.of.oh.1313-1620L.	Fama	40,00	6.400,00
5	600	arruelas encosto (diversas medidas) p/ molejos/ algemas/ suportes dianteiros / traseiros. lpo.mb.of.oh.1313-1620L.	Paramar	4,00	2.400,00
6	500	graxeiros para pinos e suportes de molejos de ônibus.	Paramar	3,00	1.500,00
7	500	travas ( completas) para molejos/ suportes dianteiros./traseiros lpo.mb.of.oh.	Paramar	5,00	2.500,00
8	600	parafusos aço (diversas medidas) completos para suportes/molejos dianteiros / traseiros lpo.mb.of.oh.	Paramar	5,00	3.000,00
9	100	suporte de molejos traseiros ônibus lpo.mb.of.oh.1313-1620L.	Fama	120,00	12.000,00
10	20	mola 1ª dianteira. ônibus lpo.mb.of.oh.1313-1620L.	Fama	320,00	6.400,00
11	20	mola 2ª v. diant. ônibus lpo.mb.of.oh.1313-1620L.	Fama	320,00	6.400,00
12	10	mola 3ª diant. ônibus lpo.mb.of.oh.1313-1620L.	Fama	240,00	2.400,00
13	10	mola reforçada diant. ônibus lpo.mb.of.oh.1313-1620L.	Fama	270,00	2.700,00

14	15	mola 1ª tras. frizada ônibus lpo.mb.of.oh.1313-1620L.	Fama	396,00	5.940,00
15	15	mola 2ª v. tras. frizada ônibus lpo.mb.of.oh.1313-1620L.	Fama	384,00	5.760,00
16	10	mola 3ª tras. frizada ônibus lpo.mb.of.oh.1313-1620L.	Fama	260,00	2.600,00
17	10	mola ref.traseira ônibus lpo.mb.of.oh.1313-1620L.	Fama	360,00	3.600,00
18	10	mola 4ª tras. frizada ônibus lpo.mb.of.oh.1313-1620L.	Fama	230,00	2.300,00
19	80	algemas(jumelos) de molejos dianteiros e traseiros lpo.mb.of.oh.1313-1620L.	Fama	98,00	7.840,00
20	120	serviço de molejo (trocar molas quebradas, pino de centro e reparos em geral) dianteiros e traseiros.	-	80,00	9.600,00
21	80	serviço de molejo (arquar e ou reforçar) dianteiro e traseiro.	-	110,00	8.800,00
22	120	serviço de embuchamento ( molejos / algemas/ suportes) dianteiros e traseiros.	-	30,00	3.600,00
23	100	serviço de suportes (reparar / soldar e ou trocar) dianteiros e traseiros.	-	40,00	4.000,00
24	120	serviço de solda em geral	-	25,00	3.000,00

TOTAL DO LOTE ..... R\$ 111.900,00

Item	Qtde	Especificações LOTE 04 - ônibus Mercedes Benz Citimax 2003	Marca	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
1	30	pino de centro original para molejo lpo.mb.citimax ônibus.	Paramar	9,00	270,00
2	40	pino de molejos dianteiro / traseiro (completos) lpo.mb.citimax ônibus.	Paramar	14,00	560,00
3	200	buchas de molejos dianteiro, traseiro lpo.mb.citimax ônibus.	Paramar	10,00	2.000,00
4	30	grampos para molejos dianteiros e traseiros ( medidas diversas) completos (porcas duplas/conicos) lpo.mb.citimax ônibus.	Fama	40,00	1.200,00
5	80	arruelas encosto (diversas medidas) p/ molejos/ algemas/ suportes dianteiros / traseiros. lpo.mb.citimax ônibus.	Paramar	3,00	240,00
6	60	graxeiros para pinos e suportes de molejos de ônibus.	Paramar	3,00	180,00
7	50	travas ( completas) para molejos/ suportes dianteiros./traseiros lpo.mb.citimax ônibus.	Paramar	4,00	200,00
8	60	parafusos aço (diversas medidas) completos para suportes/molejos dianteiros / traseiros lpo.mb.citimax ônibus.	Paramar	4,00	240,00
9	6	suporte de molejos traseiros ônibus lpo.mb.citimax ônibus.	Fama	100,00	600,00
10	6	suporte de molejos dianteiros lpo.mb.citimax ônibus.	Fama	130,00	780,00
11	10	algemas (jumelos ) molejos dianteiros e traseiros lpo.mb.citimax ônibus.	Fama	100,00	1.000,00
12	5	mola 1ª dianteira. ônibus lpo.mb.citimax ônibus.	Fama	180,00	900,00
13	5	mola 2ª v. diant.lpo.mb.citimax ônibus.	Fama	180,00	900,00
14	5	mola 3ª diant. ônibus lpo.mb.citimax ônibus.	Fama	110,00	550,00
15	5	mola ref. diant. ônibus lpo.mb.citimax ônibus.	Fama	130,00	650,00
16	5	mola 1ª traseira lpo.mb.citimax ônibus.	Fama	250,00	1.250,00
17	5	mola 2ª v. traseira lpo.mb.citimax ônibus.	Fama	250,00	1.250,00
18	5	mola 3ª traseira lpo.mb.citimax ônibus.	Fama	160,00	800,00
19	5	mola ref.traseira.lpo.mb.citimax ônibus.	Fama	180,00	900,00
20	5	mola 4ª traseira lpo.mb.citimax ônibus.	Fama	110,00	550,00
21	30	serviço de molejo(trocar molas quebradas, pino de centro e reparos em geral) dianteiros e traseiros.	-	85,00	2.550,00
22	30	serviço de molejos (arquar e ou reforçar) dianteiros e traseiros.	-	115,00	3.450,00
23	60	serviço de embuchamento ( molejos/algemas/suportes)dianteiros e traseiros.	-	25,00	1.500,00
24	12	serviço de suportes (reparar / soldar e ou trocar) dianteiros e traseiros.	-	40,00	480,00
25	20	serviço de solda em geral	-	25,00	500,00

TOTAL DO LOTE ..... R\$ 23.500,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de janeiro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO 06/2016-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa DRUGSTORE CAFÉ LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 76.638.154/0001-75, com sede na cidade de Cianorte, Estado

do Paraná, na Av. Goiás 829, Centro, CEP 87.200-000.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Inexigibilidade n° 05/2016.

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos pela contratada a Preços da Tabela INDITEC – 15% de desconto.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de janeiro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO 11/2016-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa FARMÁCIA RAMOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 15.103.972/0001-89.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Inexigibilidade n° 10/2016.

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos pela contratada a Preços da Tabela INDITEC – 15% de desconto.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de janeiro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO 17/2016-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa E.Anibal & Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob n° 73.297.426/0001-22 com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av: Amazonas ,1472-A, Zona 03, CEP 87.200-000.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Inexigibilidade n° 12/2016.

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos pela contratada a Preços da Tabela INDITEC – 15% de desconto.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de janeiro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO 22/2016-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa Farmácia Amazonas de Cianorte Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob n° 09.242.063/0001-29 com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av: Amazonas , 1588, Vila Operária, CEP 87.209-062.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Inexigibilidade n° 19/2016.

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos pela contratada a Preços da Tabela INDITEC – 15% de desconto.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de janeiro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO 35/2016-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direi-

to público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Projetada A, Lote 06, Quadra 11, S/N, CEP 87501-000, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.718.459/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Dispensa nº 03/2016.

OBJETO: Repasse dos recursos provenientes da transferência voluntária da União que serão depositados no Fundo Municipal de Saúde de Cianorte para o custeio e manutenção do CIUENP – Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 619.500,00 (seiscentos e dezenove mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de janeiro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 05/2016 Proc. 06**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a Drugstore Café Ltda Me, para fornecimento de medicamentos a Preços Tabela INDITEC - 15%, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de janeiro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 10/2016 Proc. 11**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a Farmácia Ramos Ltda Me, para fornecimento de medicamentos a Preços Tabela INDITEC - 15%, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de janeiro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 12/2016 Proc. 13**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a E.Anibal & Cia Ltda Me, para fornecimento de medicamentos a Preços Tabela INDITEC - 15%, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de janeiro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 19/2016 Proc. 20**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a Farmácia Amazonas de Cianorte Ltda Me, para fornecimento de medicamentos a Preços Tabela INDITEC - 15%, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de janeiro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

Republicado por Incorreção

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº

309/2015, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 454/2015, concernente ao Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos usuários da rede básica de saúde do Município de Cianorte.

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, como vencedora dos itens 02-14-15-16-19-31 no valor total de R\$ 99.310,00 (Noventa e nove mil trezentos e dez reais); DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – EPP, como vencedora dos itens 09-10-11-22-23-27-28-34 no valor total de R\$ 197.973,50 (Cento e noventa e sete mil novecentos e setenta e três reais cinquenta centavos); LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, como vencedora do item 21 no valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais); e, CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, como vencedora dos itens 24-25-35-36-37 no valor total de R\$ 84.835,40 (Oitenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais quarenta centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de Dezembro de 2015.

**Sérgio Pereira Junior**  
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 356/2015, modalidade Pregão Presencial, Processo 528/2015, concernente ao Registro de Preços visando à Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção de roçadeiras, motobombas e motosserras da Secretaria de Serviços Municipais.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa Hidronorte Poços Artesianos Ltda-Me, como vencedora dos Lotes 01 ao 03, no valor total de R\$ 17.523,00 (dezesete mil e quinhentos e vinte e três reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de janeiro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 358/2015, modalidade Pregão Presencial, Processo 530/2015, concernente ao Registro de Preços visando à Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção em molejos dos veículos do transporte escolar.

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: A CAMPANERUTTI & CIA LTDA - EPP, como vencedora do Lote 02, no valor total de R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais) e KOBAYASHI & CIA LTDA - ME, como vencedora dos Lotes 01, 03 e 04, no valor total de R\$ 153.300,00 (cento e cinquenta e três mil e trezentos reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de janeiro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito em Exercício, Sr. Sérgio Pereira Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.365.746-4, e do CPF no 029.747.779-02 e

CONTRATADA:

CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Av. Celso Garcia Cid, 3698- Zona 1, CEP 87.501-090, telefone (44) 3623-3591, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.746.444/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Ediel de Moraes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.755.180-5 SSP/PR e do CPF nº 481.840.719-49, residente e domicilia-

do em Umuarama/Paraná.

Cláusula Primeira:

Nos termos do item 6.2 da Ata de Registro de Preços n.º 133/2015, fica a Contratada liberada do compromisso firmado em relação ao registro do item 59 da referida Ata (Dipropinato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona 5mg/2mg/ml - IM. Solução Injetável com 1ml).

Cláusula Segunda:

Nos termos do item 6 da Ata de Registro de Preços n.º 133/2015, ficam reajustados os valores dos itens abaixo indicados (para a quantidade ainda não contratada), em razão do realinhamento de preços respectivo:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor unitário reajustado (R\$)	Valor total reajustado (R\$)
16	1.000	Cefalotina Sódica 1G - IM/IV. Frasco - Ampola.	ABL	3,38	<b>4,37</b>	4.370,00
19	7.700	Cetoprofeno 100mg - IV. Frasco - Ampola.	UNIÃO QUÍMICA	2,28	<b>3,65</b>	28.105,00
22	4.600	Cloreto de Potássio 19,1% - IV. Embalagem com 10ml.	ISOFARMA	0,19	<b>0,24</b>	1.104,00
25	1.450	Cloridrato de Amiodarona 50mg/ml - IV. Solução Injetável com 3ml.	HIPOLABOR	1,57	<b>2,09</b>	3.030,50
28	200	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml - IV. Solução Injetável com 1ml.	UNIÃO QUÍMICA	0,86	<b>1,20</b>	240,00
29	1.000	Cloridrato de Hidralazina 20mg/ml - IM/IV. Solução Injetável com 1ml.	CRISTALIA	3,82	<b>4,94</b>	4.940,00
60	3.950	Epinefrina 1mg/ml - IM/IV/SC. Solução Injetável com 1ml.	HIPOLABOR	1,06	<b>3,27</b>	12.916,50
74	500	Nistatina 100.000UT Suspensão Oral. Frasco com 50ml + Conta Gotas.	PRATI	1,55	<b>2,03</b>	1.015,00
77	6.700	Omeprazol sódico 40mg - IV + Diluente.	ARISTON (BLAU)	4,49	<b>4,55</b>	30.485,00
91	200	Deslanosido 0,2mg/ml - IV. Solução injetável com 2ml.	UNIÃO QUÍMICA	0,97	<b>1,15</b>	230,00
92	190	Heparina Sódica 0,25ml - IM/IV/SC. Solução Injetável com 500UI.	CRISTALIA	3,75	<b>3,57</b>	678,30
94	200	Adenosina 3mg/ml - IV. Solução Injetável com 2ml.	HIPOLABOR	7,70	<b>9,64</b>	1.928,00
100	2.000	Cloridrato de Petidina 50mg/ml - IM/IV/SC. Solução Injetável com 2ml.	UNIÃO QUÍMICA	1,36	<b>1,66</b>	3.320,00

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de dezembro de 2015.

**Sérgio Pereira Junior**  
Prefeito em Exercício  
CONTRATANTE

**Ediel de Moraes Pinheiro**  
Cirúrgica Paraná Distr. de Equipamentos  
CONTRATADA

## Div. de Recursos Humanos

### MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 06 de Abril de 2014, de acordo com Edital n° 001/2014, de 13 de Fevereiro de 2014.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 27 de Janeiro de 2016, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: ENFERMEIRO

NOME

CLASSIFICAÇÃO

ADRIANA PADIAL ANDREU PRADO

15°

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente;	Registro de Nascimento (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia);	Certidão de Casamento (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);	01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia);	Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia);	CPF (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia);	Carteira de Trabalho
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);	Cartão do Pis (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);	Relatório do CNIS-INSS
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;	Comprovante de Residência
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Rato X do Tórax e Coluna;	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Comprovante de habilitação legal para o exercício do cargo;	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Certidão de tempo de serviço público anterior;	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone).	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga n° 629, Fone (44)3631-1838

Cianorte, 19 de Janeiro de 2016.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE

### ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA N° 018/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, JÉSSICA ANDRESSA PEREIRA DAVANÇO para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C – 13, da tabela geral de vencimentos do município, a partir do dia 05 de janeiro de 2016.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

### MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA N° 020/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - INTERROMPER, o gozo das férias do servidor municipal CLÓVIS ALBERTO SANTOS, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, no período de 15/01/2016 à 02/02/2016, devido às necessidades do Município.

Art. 2° - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Janeiro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

### MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA N° 022/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, JÉSSICA BERTOLDO VAREA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MUNICIPAL DA MULHER, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C-12, da tabela geral de vencimentos do município, a partir de 18 de janeiro de 2016.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

### MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA N° 021/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 0559, de 18 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal LUCIANA MONICA DA SILVA SOUZA, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, a partir de 19 de janeiro de 2016.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

### MUNICÍPIO DE CIANORTE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015 EDITAL N° 001/2016

Dispõe sobre o resultado dos recursos interpostos quanto à nota preliminar da prova prática, divulga as notas definitivas da prova prática e notas preliminares da prova de títulos do cargo de professor de educação física, do Concurso Públi-

co do Município de Cianorte, aberto pelo Edital n° 001/2015.

A Presidente da Comissão de Concurso Público da Prefeitura do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

1.O resultado dos recursos interpostos quanto à nota preliminar da prova prática, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	RESULTADO DO RECURSO
43604133	ANDRE ZAIRA DA SILVA	OP. DE EQUIP. RODOVIÁRIOS	INDEFERIDO
43602066	DOUGLAS MENEGETTI DA SILVA	MOTORISTA	INDEFERIDO
43603977	FRANCISCO DE LEMOS SILVA	OP. DE EQUIP. RODOVIÁRIOS	INDEFERIDO
43602220	ISRAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	OP. DE EQUIP. RODOVIÁRIOS	INDEFERIDO
43604518	LENIVALDO ALVES DE SOUZA	OP. DE EQUIP. RODOVIÁRIOS	INDEFERIDO
43600927	WABNER DA SILVA APRIANO	CARPINTEIRO	INDEFERIDO

2.A ratificação das notas da prova prática, divulgadas no edital 014/2015, as quais se tornam definitivas.

3.A divulgação das notas preliminares da avaliação de títulos dos candidatos ao cargo de Professor de Educação Física:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
43605839	AFONSO CELSO ABRÃO JUNIOR	NAP
43604694	ANDRE LUIZ DAGOSTIN	NAP
43600686	BIANCA VICHATO GAMA	20,00
43605729	BRUNO APARECIDO DE SOUZA	NAP
43605555	CHARLES BRONNE DA SILVA DE ARAUJO E SOUZA	10,00
43604084	CLEBERSON ROGERIO LEONARDO DA SILVA	NAP
43602942	CLEVERSON DE BAIROS FERRAZ	NAP
43600038	DANILE GOULART BUOSI	30,00
43602751	DANILO RODRIGUES DOS SANTOS	NAP
43605308	DENNIS KIRA SHINNAI	10,00
43604452	DIANA NOGUEIRA	NAP
43604829	DIEGO DA ROZA FERREIRA	NAP
43601810	DOUGLAS POSSAVATI DA SILVA	20,00
43601498	ERIN AYAKO MEDEIROS HIRATA	20,00
43602970	FABIELI FÁTIMA DE OLIVEIRA	10,00
43602615	FERNANDA HERRAN FERNANDES	NAP
43603831	HELIO GALHARDO JUNIOR	NAP
43604366	HELLEN TAVARES DA SILVA LINS	NAP
43601645	HEWERTON APARECIDO LOPES	NAP
43600201	JEFERSON DONIZETE FREDIANI PRADO	10,00
43600811	JOSE CLAUDIO DOS PASSOS	0,00
43604798	JOSE LUIZ SARDETO	NAP
43602795	JÚLIA INÊS MELZ	NAP
43603116	LUCIANA PESSÔA CAMARA	10,00
43600757	MANUELLA KALISSA TEODORO OLIVEIRA	0,00
43605243	MARCIO DELAVY DOS SANTOS	10,00
43604038	MARCO SAKICHI KANNO SUGUMATI	NAP
43605630	MARIO AUGUSTO DE ARAUJO JUNIOR	10,00
43603097	PEDRO NELSON GODOY RAVAZIO	10,00
43604359	RÓDRIGO TORRES FOREGATO	NAP
43604090	THIAGO BARBOSA DA SILVA	NAP
43605384	UESLEI LINEKER MARTINS DA SILVA	NAP

**LEGENDA: NAP = NÃO APRESENTOU TÍTULOS**

4. Abre-se prazo para recurso quanto às notas preliminares divulgadas neste edital, nos dias 19, 20 e 21 de janeiro de 2016.

Cianorte, 18 de janeiro de 2016

**MICHELLY POLIANA VIGUIATO PRICINOTTO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil